



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/FMS/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE E DO OUTRO, LUZILANDIA ALVES DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Pernambuco**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado pela Exmo. Sra. Secretária de Saúde, **NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7051865, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.891.914-88, residente e domiciliada a PRAÇA 16 DE MARÇO, Nº 16, CENTRO, FERREIROS/PE; e **LUZILANDIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº. 2.508.753 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 372.837.314-15, residente e domiciliada a Rua Júlio Veloso, nº 117 – Centro – Ferreiros/PE. Para funcionamento da Farmácia Básica de Saúde de Ferreiros, nesta cidade, celebram em comum acordo o presente TERMO ADITIVO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº. 003/FMS/2017, vigorando de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica mantido, conforme pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, ou seja, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, bem como, as demais condições estabelecidas nas demais cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº. 003/FMS/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ferreiros/PE, 28 de dezembro de 2018.

NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA
LOCATÁRIO

LUZILANDIA ALVES DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO